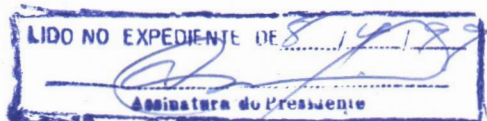




CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA



Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 56/99-L.

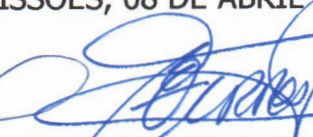
O presente Projeto de Lei encontra-se tecnicamente redigido e de acordo com as normas Legislativas e a Lei nº 425/88- Estabelece critérios para declarar de Utilidade Pública.

Portanto o parecer é pela aprovação.

SALA DAS COMISSÕES, 08 DE ABRIL DE 1999




VALDIR FERREIRA
MEMBRO


EDIVALDO FERREIRA
RELATOR


ALEXANDRE PEREIRA
MEMBRO



03-04-1997

7 NOV 1998



Dep. Edna
Tabelli - CPF 127.822.035-68

Protocolo Nº 26.109

Registro Nº 2.498-AA/90

Em 19 / 03 / 97



26/03/97

Contém este livro em (100) folhas numeradas e rubricadas por mim, Vanda Gomes Marques da Silveira, e se destina à lavratura de ata de fundação e registro de atas da associação Jardim Escola Casa Coletiva. Para constar, lavrei o presente termo. Vitória da Conquista, 15 de fevereiro de 1997.

Vanda Gomes Marques da Silveira

Ata de Fundação da Associação Jardim Escola Casa Coletiva

Aos quinze (15) dias do mês de fevereiro do ano de um mil e novecentos e noventa e sete (1997), no imóvel sito na Rua Oeste, nº 11, Bairro Bruno Bara, II, na cidade de Vitória da Conquista Bahia, reuniram-se Vanda Gomes Marques da Silveira, Solange da Silva Moreira Xavier, Vanderlício Gomes Rodrigues, Bruna Suze Gomes de Araújo Lachaux, Rosângela Santos Regazzi, Guterberg José Santos, Ivanildo Oliveira Antunes Bonfins, todos maiores, capazes, portadores das cédulas de identidade respectivamente e pela ordem métrica

nºs 707.541-36, 5.782.534, 8892017, 2.028.666, 111.48775-7, 07479836/74, 2969425. Com a finalidade de fundar uma associação civil, dotada de personalidade jurídica própria, e de fins filantrópico, com objetivos voltados para educação pré-escolar. Para dirigir a reunião foi escolhida por unanimidade a Senhora Vanda Gomes Marques da Silveira, a qual fez uma preleção inicial demonstrando a necessidade de criar-se uma associação de fins filantrópicos para proporcionar educação pré-escolar a crianças da faixa etária de 04 a 06 anos.



...proposta de estatuto que lido artigo por
parágrafo por parágrafo, inciso a inciso,
for aprovados pelos presentes, devidamente confe-
rido em sua redação final. Após aprovação do
estatuto, foi eleita a primeira diretoria, composta
das seguintes pessoas, as quais assinaram o estatuto:
Jo: Vanda Gomes Marques da Silveira, Presidente
Jolanda da Silva Moura Xavier, Secretária, Vanda Lúcia
Gomes Rodrigues, Secretária de Articulação, Soraia Suzi Gomes
de Araújo Babany, Secretária de Formação, Rosângela Santos Rezende
Treasureiro, Delibereu a assembleia que fosse feito o
registro desta ata e do estatuto. Para constar, foi
lavrada a presente ata, que vai devidamente assi-
nada pelos presentes.

Vitória da Conquista, 16 de fevereiro de 1997.

Vanda Gomes Marques da Silveira
Rogério Abílio Santos
Soraia Suzi Gomes de Araújo Babany
Marta Gore P. Moura
Jolanda Moura da S. Xavier
Rosângela S. Rezende
Delibereu, José Santos 07479836-74
Jamil O. Dutra Bouquin 02969428-04

REGISTRO DE TÍTULOS DOC.
PREFEITURA MUNICIPAL
Apresentação em registro e apen.
de sobre o ofício 26/09 249
de protocolo A - 6
Vítória da Conquista, 19
de fevereiro de 1997
Nº do Cartório 1997
Márcia Melo Cari - Sub-Oficial Designada

TABELIONATO DE NOTAS
2º Ofício
Reconheço a forma (s) retro ou supra
em número assinalada (s) por
esta com
Público.
V. da Con
AUTENTICAÇÃO
RECONHECIMENTO
16 MAR 1997

LABELIONATO DE NOTAS
2º Ofício
COPIE COM O ORIGINAL
(VERSO E ANVERSO)
De acordo com
03-404
12 NOV 1998
AUTENTICAÇÃO
RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Nº AT 054583

Aprovado em reunião de Assembleia Geral convocada para essa finalidade e para eleição de diretoria provisória, em 15 / 02 / 1997.

Vitória da Conquista, 15 / 02 / 1997.

Diretoria Provisória:

Vanda Gomes Marques da Silveira
Presidente

Jolanda Moura da S. Xavier
Secretário

Wanderlúcia Gomes Rodrigues
Secretário de Articulação

Suana Suzi Gomes de Araújo Kobanetz
Secretário de Formação

Rozângela Santos Figueiredo
Tespureiro

TABELIONATO DE NOTAS

2º Ofício

Reconheço (e) firma (s) retro ou supra em número de 01 assinalada (s) por esta V. da Conquista, 15 de Fevereiro de 1997.

Bel. Edna Silva Gama de Moraes
Tabel. CPF 127.822.020-00

Vanda Gomes Marques da Silveira

Rogério Abilio Santos

Suana Suzi Gomes de Araújo Kobanetz

Maria Gore P. Vieira

Jolanda Moura da S. Xavier

Rozângela G. Figueiredo

Temperley José Santos

Samuel G. Brito Borges

07 479836-74

02969428-04

TABELIONATO DE NOTAS

2º Ofício

Reconheço (e) firma (s) retro ou supra em número de 01 assinalada (s) por esta V. da Conquista, 15 de Fevereiro de 1997.

Bel. Edna Silva Gama de Moraes
Tabel. CPF 127.822.020-00

LIDO NO EXPEDIENTE DE 08/12/98

Assinatura do Presidente